



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158 – GAB – PMA, de 20 de Agosto de 2021.

Registrado às fls. nº 158, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 20/08/2021.

Arneuz de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 3.161, de 20/08/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **BEATRIZ DE SOUZA NICÁCIO**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo – ADM – EDUC – PMA – GOAAE – AE – R1**, lotada na **EMEF PROF. ELEY DUARTE ELLERES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, no período de 24/08/2021 a 23/08/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Beatriz de Souza Nicácio

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"